



## TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 025/2024

PROCESSO Nº 50500.175177/2024-81

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 025/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 07/2023 - CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 35/2024 - CENTRAL DE COMPRAS - UASG 201057

**Contratada:** JOIN TECNOLOGIA DA INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.914.229/0001-58, sediada na Avenida Carlos Gomes, nº 1672, Bairro Petrópolis em Porto Alegre/RS - CEP: 90480-005.

**Objeto do Contrato:** Prestação de solução de tecnologia da informação e comunicação de empresas especializadas em desenvolvimento, manutenção, sustentação, testes e controle de qualidade de software, por alocação de perfil profissional de TI vinculado ao alcance de resultados, sem dedicação exclusiva de mão de obra, sob demanda, conforme modalidade prevista na Portaria SGD/MGI nº 750, de 2023, com vistas a executar atividades de projeto, construção, testes, implantação, evolução, manutenção, sustentação e garantia de qualidade relacionadas ao ciclo de vida de software, adotando-se práticas ágeis aderentes ao processo de software, conforme condições estabelecidas no Termo de Referência - Edital de Licitação nº 07/2023- MGI. Terrestres - ANTT, em Brasília-DF.

**Vigência:** 16/10/2025 a 16/10/2026

**Fundamentação:** Cláusula Décima Sexta – Alterações do Contrato nº 025/2024; inciso I, alínea "b" do art. 124, Lei nº 14.133, de 2021; Instrução Normativa/SEGES/MP nº 98, de 26/12/2022, Anexo X da Instrução Normativa/SEGES/MP nº 5, de 26/5/2017 e Parecer Referencial n. 00015/2024/PF-ANTT/PGF/AGU, de 27/08/2024.

### 1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. **Acréscimo quantitativo** consistente em no aumento de **02 (dois)** Perfis profissionais alocado em **DESENV-03 – Desenvolvedor de Software – Sênior - ITEM 31, a partir de 15 de dezembro de 2025**, o que equivale a **17,4956%** do valor inicial atualizado do Contrato, com fundamento no art. 125, da Lei 14.133, de 2021.

1.1.2. Não foram identificados acréscimos ou supressões anteriores

### 2. CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

2.1. Com a alteração disposta no item 1.1.1., o valor global da contratação passará de R\$ 2.304.585,12 (dois milhões, trezentos e quatro mil quinhentos e oitenta e cinco reais e doze centavos) para **R\$ 2.707.785,12 (dois milhões, setecentos e sete mil setecentos e oitenta e cinco reais e doze centavos)**, a partir de **15 de dezembro de 2025**, conforme tabela abaixo:

**A partir de 15 de dezembro de 2025**

GRUPO 3					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO MENSAL (R\$)	VALOR MENSAL (R\$)	VALOR ANUAL (R\$)

28	ARQSOF-02-Arquiteto de Softwares-Sênior	1	34.722,00	34.722,00	416.664,00
<b>31</b>	<b>DESENV-03-Desenvolvedor de Software-Sênior</b>	<b>6</b>	<b>16.800,00</b>	<b>100.800,00</b>	<b>1.209.600,00</b>
35	ANR-03-Analista de Negócios/Requisitos Sênior	1	16.800,00	16.800,00	201.600,00
39	ADADOS-03-Administrador de Dados Sênior	1	23.504,03	23.504,03	282.048,36
40	SCRUM-Scrum Master	1	22.760,47	22.760,47	273.125,64
41	GEPRO-Gerente de Projetos de Tecnologia da Informação	1	27.062,26	27.062,26	324.747,12
<b>VALOR GLOBAL</b>				<b>225.648,76</b>	<b>2.707.785,12</b>

2.2. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DESPESA E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento está estimada em **R\$ 337.120,00 (trezentos e trinta e sete mil cento e vinte reais)**, conforme abaixo discriminada:

3.1.1. R\$ 17.920,00 (dezessete mil novecentos e vinte reais), referente ao período de 15 de dezembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025;

3.1.2. R\$ 319.200,00 (trezentos e dezenove mil e duzentos reais), referente ao período de 1º de janeiro de 2026 a 15 de outubro de 2026

3.2. A despesa decorrente do presente Termo de Apostilamento correrá à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

Gestão/Unidade: 39250/393001

Fonte de Recursos: 1050000016

Programa de Trabalho: 173861

Elemento de Despesa: 339040-07

Nota de Empenho: 2025NE000128 - reforçada

3.3. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

### 4. CLÁUSULA QUARTA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

4.1. CONTRATADA deverá adequar a garantia contratual anteriormente prestada, no valor de **R\$ 81.233,55 (oitenta e um mil duzentos e trinta e três reais e cinquenta e cinco centavos)**, mantendo a proporção de 3% (três por cento) em relação ao valor global do contrato, no prazo de 10 dias úteis, a contar da assinatura deste instrumento, prorrogáveis por igual período, a critério da CONTRATANTE.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente Termo de Apostilamento produzirá efeitos a partir de **15 de dezembro de 2025**.

## 6. CLÁUSULA SEXTA – RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente Termo de Apostilamento.

## 7. CLÁUSULA SÉTIMA – PUBLICAÇÃO

7.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

**EDUARDO JOSÉ MARRA**  
**Superintendente de Gestão Administrativa**



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO JOSE MARRA, Superintendente**, em 10/12/2025, às 18:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 21, inciso II, da [Instrução Normativa nº 22/2023](#) da ANTT.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.antt.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.antt.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **37774959** e o código CRC **72367D56**.